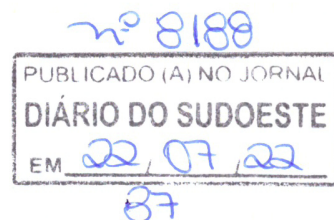




# MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 27/2022

Data: 21/07/2022



**SÚMULA:** “Autoriza o Executivo Municipal a alterar o Piso Salarial do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera o Piso Salarial do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Combate a Endemias, conforme Portaria GM/MS nº2.109, de 30 de junho de 2022.

Cargo	De:	Para:
Agente Comunitário de Saúde	1.550,00	2.424,00
Agente de Combate a Endemias	1.550,00	2.424,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 21 de julho de 2022.



**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**

Prefeito Municipal